



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.087

Referenda a **Provisão CEPE nº 003/2013**,
que resolveu sobre desligamento de aluno.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer favorável do Colegiado de Curso de Geografia e da PROGRAD;

que o interessado alega não ter sido devidamente informado sobre o processo de renovação de matrícula;

que o processo de renovação de matrícula coincidiu com o período da greve que interrompeu as atividades acadêmicas e administrativas da UFOP;

que o corpo discente não pode ser prejudicado por erro institucional;

RESOLVE:

Referendar a **Provisão CEPE nº 003/2013**, de 29 de janeiro, que deu provimento, *ad referendum* deste Conselho, ao recurso interposto por **Rafael Chaves da Cunha Ferreira, matrícula nº 12.1.9934**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Geografia da UFOP.

Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 2013.

Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

22 FEV 2013 - 910